



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA

" SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA

| LOTE: 1 - Lote 001 | | | | | | |
|--------------------|---------------------------|--|------------|---------|--------------|--------------------|
| Item | Código do produto/serviço | Nome do produto/serviço | Quantidade | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1 | 999 | Fornecimento de nitrogênio líquido a granel, sendo o abastecimento feito diretamente no botijão criogênico utilizado para conservação de sêmen bovino. | 1.500,00 | LITRO | 5,00 | 7.500,00 |
| TOTAL | | | | | | 7.500,00 |

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

Justifica-se a aquisição do material supracitado para que seja possível armazenar e conservar o sêmen animal que será adquirido para melhora das matrizes leiteiras e aumento da produção de leiteira do município.

PRAZO DE ENTREGA: 3 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Mensalmente de acordo com o fornecimento

EXECUÇÃO: 12 MESES

LOCAL DE ENTREGA: Secretaria de Agricultura

FISCALIZAÇÃO: MARCELO PASA

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2017.



 MARCELO PASA
 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA



Município de Santo Antonio do Sudoeste

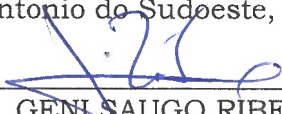
Estado do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 2017 | 3650 | 11.004.20.606.2001.2064 | 0 | 3.3.90.30.18.00 | Do Exercício |

Santo Antonio do Sudoeste, 22/06/2017.



GENI SAUGO RIBEIRO
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analizando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Processo dispensa como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 22/06/2017.




CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Dispensa/ Inexigibilidade, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 22/06/2017.



ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 378/2017

Termo de Referência

003

Página: 1

| | | | |
|---------------------------|--|------------------------|----------------------------|
| Solicitação | | | |
| <i>Número</i> | <i>Tipo</i> | <i>Emitido em</i> | <i>Quantidade de itens</i> |
| 378 | Aquisição de Material | 22/06/2017 | 1 |
| Solicitante | | Processo Gerado | |
| <i>Código</i> | <i>Nome</i> | <i>Número</i> | |
| 562431-2 | MARCELO PASA | 0/2017 | |
| Local | | Pagamento | |
| <i>Código</i> | <i>Nome</i> | <i>Forma</i> | |
| 24 | GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA | EM ATÉ 30 DIAS APÓS | |
| Órgão | | | |
| <i>Nome</i> | | <i>Forma</i> | |
| 11 | SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL | EM ATÉ 30 DIAS APÓS | |
| Entrega | | | |
| <i>Local</i> | | <i>Prazo</i> | |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA | | 3 Dias | |

Descrição:

AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA

Justificativa:

Justifica-se a aquisição do material supracitado para que seja possível armazenar e conservar o sêmen animal que será adquirido para melhora das matrizes leiteiras e aumento da produção de leiteira do município.

Lote

001 Lote 001

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|---------------|---|----------------|-------------------|--------------------|-----------------|
| 000999 | Fornecimento de nitrogênio líquido | LITRO | 1.500,00 | 5,00 | 7.500,00 |
| | a granel, sendo o abastecimento feito diretamente no botijão criogênico utilizado para conservação de sêmen bovino. | | | | |
| | | | | TOTAL | 7.500,00 |
| | | | | TOTAL GERAL | 7.500,00 |

ORÇAMENTO

Empresa: NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP
CNPJ: 18.030.457/0001-04
I.E: 25.712.252-4
Fone: 47 3048-0557 - 47 9693-3333
Endereço: Rua Manoel Vieira Garção, 10 Sala: 302 Box 05
Bairro - Centro
Cep: 88.301-425
Cidade: Itajaí - SC
E-mail: atendimento@nitrogenagro.com.br

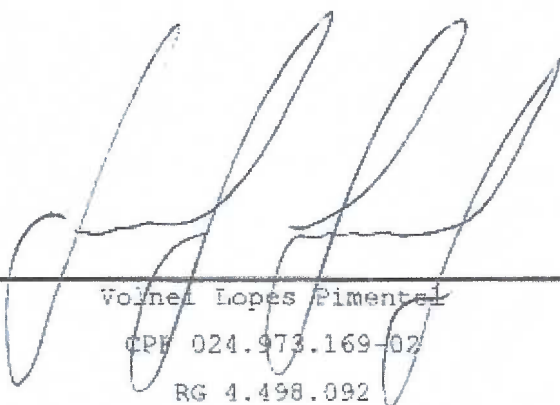
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

| ÍTEM | QUANT. | DESCRIÇÃO | VALOR UNIT. | TOTAL |
|------|--------|--------------------|-------------|--------------|
| 1 | 1500 | NITROGÊNIO LÍQUIDO | R\$ 5,00 | R\$ 7.500,00 |
| | | | | |
| | | | | |

VALIDIDO POR 60 DIAS

A ENTREGA SE DARÁ A CADA 28 DIAS

Itajaí, 05 DE JUNHO DE 2017

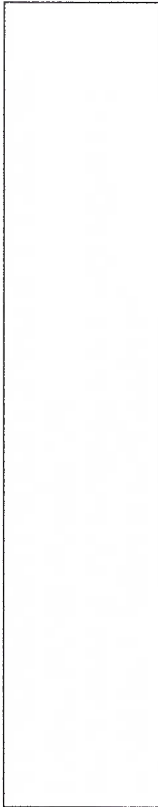


Volnei Lopes Pimentel
CPF 024.973.169-02
RG 4.498.092

18.030.457.0001-04
NITROGEN EQUIPAMENTOS
AGROPECUARIOS LTDA - EPP
R. Manoel Vieira Garção, 10
SL 302/Box 05 - Centro - CEP 88301-425
ITAJAÍ - SC

NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP
CNPJ: 18.030.457/0001-04 I.E: 25.712.252-4
Fone: 47 3048-0557 - 47 9693-3333
Rua Manoel Vieira Garção, 10 Sala: 302 Box. 05 Bairro - Centro Cep: 88.301-425
Itajaí - SC - E-mail: atendimento@nitrogenagro.com.br

VT REPRESENTAÇÃO GENÉTICA LTDA ME
RUA JORGE TZACHEL, 114 S. 802 BLOCO C
BAIRRO FAZENDA- ITAJAI-SC



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

ORÇAMENTO

| QUANT | PRODUTO | VALOR UNIT | TOTAL |
|-------|---|------------|--------------|
| 1500 | NITROGENIO LÍQUIDO REFRIGERADO A 196° NEGATIVOS | R\$ 5,20 | R\$ 7.800,00 |

Demais informações:

Informações Bancárias:

Banco: Banco do Brasil

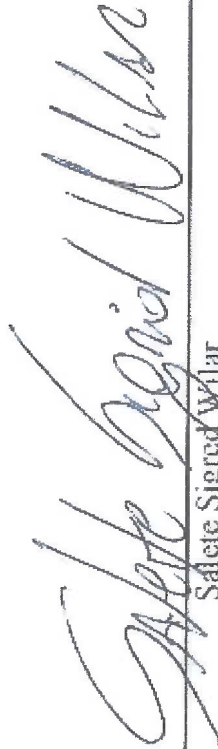
Agência: 4237-4

Conta-Corrente: 9265-7

Nominal: VT Representação Genética Ltda ME

Prazo de validade da proposta: 60 dias

Itajai, 05 Junho/17


Sate Sigrod Wilmar

VT Representação Genética

09.063.854/0001-97
E. 255.841.698
VT REPRESENTAÇÃO
GENÉTICA LTDA - ME
Rua Jorge Tzachel, 114 Apto 802 Bloco C
Fazenda - CEP 86301-600

ITAJAI - SC

005





R. Fritz Spornau, 500 -
Fortaleza
Blumenau / SC
Cep: 89055-200
Fone: (47) 3338-1400
Fax: (47) 3338-1401
e-mail: balneariocamboriu@semex.com.br

PEDIDO Nº 64762

05 DE Junho 2017

| | | | | |
|--------------------------|---------------------|-------------------|--------------------|-----------------|
| CONSULTA A CRÉDITO | CLIENTE DIGITADO | BAIXA DIGITADA | PEDIDO DIGITADO | NFº DIGITADA |
|--------------------------|---------------------|-------------------|--------------------|-----------------|

NOME: Município de Santo Antonio do Sudoeste

CPF/CNPJ:

END. FAT.:

BAIRRO:

I. EST./IP.:

COMPLEM.

CIDADE: Santo Antonio do Sudoeste

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO :

| QUANT. | DISCRIMINAÇÃO | PREÇO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------|--------------------------------|-------------------|----------------|
| 1500 | Nitrogenio Liquido Refrigerado | R\$ 5,30 | R\$ 7.950,00 |

CÓDIGO:

RG:

CEP:

UF: PR

28 dias

Total R\$ 7.950,00

Validade da cotação: 60 dias.

Entrega: conforme solicitação

00593476/0001-83

SEMEX DO BRASIL
COM. IMP. E EXP. LTDA

RUA GUILHERME SCHARIF, 2520
FIDELIS - 89050-001
BLUMENAU - SC

Rogério Fidelis
Assistente Comercial

RG: 2746590-0 SSP-SC CPF: 733.671.339-49

006



SECRETARIA DA FAZENDA

NOME/RAZÃO SOCIAL

NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP

NOME FANTASIA

NITROGEN AGRO

CNPJ/CPF

18.030.457/0001-04

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

299667

DATA DE ABERTURA

21/05/2013

LOGRADOURO

MANOEL VIEIRA GARCAO

NÚMERO

10

COMPLEMENTO

SALA 302 BOX 05

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

ITAJAI

UF

SC

ATIVIDADE PRINCIPAL

4661300 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

3101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS

4684299 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS Não ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4692300 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

1- NORMAL

PRAZO DE VALIDADE

31/12/2017

SITUAÇÃO CADASTRAL

NORMAL

OBSERVAÇÃO

ENDEREÇO PARA ESCRITORIO

A AUTENTICIDADE DESTA PODERÁ SER VERIFICADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO
<http://cidadeaoweb.itajai.sc.gov.br/cidadeaoweb/>

CÓDIGO DE CONTROLE DO ALVARÁ
LQDF-OQWK

De acordo com a lei vigente, o contribuinte é obrigado a comunicar a prefeitura dentro de 60 (sessenta) dias a baixa ou transferência sob multa e responder pelas taxas devidas no exercício seguintes: ALVARÁ

OBSERVAÇÃO: Perde a validade qualquer alteração nas características da concessão de LICENÇA.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE NITROGEN
EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP**

CNPJ nº 18.030.457/0001-04

TALITA CORTELLINI PIMENTEL, brasileira, nascida em 13/12/1984, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3720509, órgão expedidor SSP/SC, inscrita no CPF nº 007.960.279-78, residente e domiciliado na Rua Manoel Vieira Garção, nº 77, Apto 403 ED Omega, Centro, Itajaí/SC, CEP 88.301-425.

VOLNEI LOPES PIMENTEL, brasileiro, nascido em 28/12/1979, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4498092, órgão expedidor SSP/SC, inscrito no CPF nº 024.973.169-02, residente e domiciliado na Rua Manoel Vieira Garção, nº 77, Apto 403 ED Omega, Centro, Itajaí/SC, CEP 88.301-425. Alteram a Sociedade sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Empresa gira sob denominação social de **NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade adotará como título do estabelecimento, o nome fantasia "Nitrogen Agro".

CLÁUSULA TERCEIRA. A Sociedade tem sua sede e foro na Rua Manoel Vieira Garção, nº 10, Sala 302, Box 05, Centro, Itajaí - SC, CEP 88.301-425, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42205015217 e inscrita no CNPJ sob nº 18.030.457/0001-04.

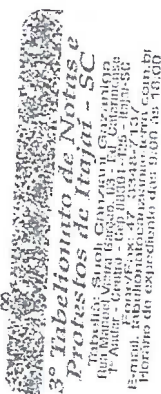
CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá abrir filial em qualquer ponto do território nacional, desde que, de conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA QUINTA. A Empresa tem como objetivo social *comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de insumos para uso agropecuário, comércio atacadista de produtos químicos com predominância em nitrogênio líquido, comércio atacadista de semem bovino, comércio atacadista de animais vivos.*

Parágrafo Unico. A sociedade poderá participar de outras sociedades afins ou não.

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade iniciou suas atividades em 21/03/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA. O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma,



Req: 81600008848

A presente fotocópia é reprodução fiel de documento que me foi apresentado e dou fé. Itajaí (SC), 24/10/2016.

- () Sueli Canziani Gazariga - Tabelião
- () Elvira Kowalski Rogar - Tabeliã Substituto
- () Bárbara Cristina da Souza - Escrevente Notarial
- () Mariete Pereira Azevedo - Escrevente Notarial
- () Adriana do Nascimento de Amorim Máximo - Escrevente Notarial
- () Juliana Cardoso de Andrade-Franza - Escrevente Notarial
- () Natália de Souza Valente Wlasiuk dos Anjos - Escrevente Notarial
- () Thalys Cristina Baldi de Oliveira - Escrevente Notarial
- () Guilherme Santana Machado - Escrevente Notarial

Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: **NORMAL**;
Confira os dados do ato em: Selo.tjsc.jus.br; Eml:
R\$3,00 - Selo: R\$1,70 = Total: R\$4,70- Selo
nº.ELV89773-49PQ



Tudo

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE NITROGEN
EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP**

CNPJ nº 18.030.457/0001-04

já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído:

| SOCIOS | QUOTAS | % | TOTAL |
|----------------------------|---------------|------------|----------------------|
| TALITA CORTELLINI PIMENTEL | 25.000 | 50 | R\$ 25.000,00 |
| VOLNEI LOPES PIMENTEL | 25.000 | 50 | R\$ 25.000,00 |
| TOTAL | 50.000 | 100 | R\$ 50.000,00 |

Parágrafo Primeiro. As quotas do capital são indivisíveis, e não poderão ser transferidas, cedidas ou alienadas a qualquer título, sem o cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aqueles que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

Parágrafo Segundo. Verificada a mora, poderá, por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzindo os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

Parágrafo Terceiro. A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade será exercida pelos sócios **TALITA CORTELLINI PIMENTEL** e **VOLNEI LOPES PIMENTEL** em conjunto e/ou separadamente com os poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA. Os sócios na administração da sociedade poderão nomear procuradores, outorgando-lhe poderes sempre por instrumento de procuração e com prazo determinado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró labore, de acordo com a legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado

Req: 816000008848

3º Tabelionato de Notas e
Protestos de Itajaí - SC
Rua Santa Catarina, 111 - Fone: (51) 3441-1111
Av. Brasil, 100 - Fone: (51) 3441-1111
E-mail: tabelionato@tabeladonotas.com.br
Horário de expediente: das 9:00 às 18:00

A presente fotocópia é reprodução fiel de documento que me foi apresentado e dou fé. Itajaí (SC), 24/10/2016

- () Sueli Canziani Gazeziga - Tabelada
- () Eirrita Kowalski Rosar - Tabelada Substituta
- () Barbara Cristina de Souza - Escrevente Notarial
- () Mariate Pereira Azevedo - Escrevente Notarial
- () Adriana do Nascimento de Amorim Máximo - Escrevente Notarial
- () Juliana Cardoso de Andrade Frorza - Escrevente Notarial
- () Natália de Souza Valente Virest dos Anjos - Escrevente Notarial
- () Thalys Cristina Salci de Oliveira - Escrevente Notarial
- () Guilherme Santana Machado - Escrevente Notarial

Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL:
Confira os dados do ato em: Selo.tjsc.jus.br: Emol:
R\$3,00 - Selo: R\$1,70 = Total= R\$4,70- Selo
nº.ELV99774-JOR6

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP

CNPJ nº 18.030.457/0001-04

econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por motivo da Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro da Cidade de Itajaí para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de alteração da sociedade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiados que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Itajaí, 15 de setembro de 2016.

Talita Cortellini Pimentel
TALITA CORTELLINI PIMENTEL
CPF: 007.960.279-78

Volmei Lopes Pimentel
VOLMEI LOPES PIMENTEL
CPF: 024.973.169-02



A presente fotocópia é reprodução fiel de documento que me foi apresentado e dou fé. Itajaí (SC), 26/10/2016.
Lista de assinantes: Sueli Canziani Gazanga, Tabeia Substina, Eliana Kowalska Roser, Tabeia Substina, Bárbara Cristina de Souza - Escrivente Notarial, Mariela Pereira Azevedo - Escrivente Notarial, Adriano do Nascimento de Amorim Máximo - Escrivente Notarial, Juliana Cardoso de Andrade França - Escrivente Notarial, Natália de Souza Valeski West dos Santos - Escrivente Notarial, Thalys Cristina Baidy de Oliveira - Escrivente Notarial, Guilherme Santana Macchido - Escrivente Notarial.
Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: NORMAL.
Confira os dados do ato em: Selo.tsc.jus.br. Emol: R\$3,00 - Selo: R\$1,70 = Total= R\$4,70- Selo nº.ELV88775-5QJ2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/10/2016 SOB Nº: 20168990105
Protocolo: 16/899010-5, DE 11/10/2016

Empresa: 42 2 0501521 7
NITROGEN EQUIPAMENTOS
AGROPECUARIOS LTDA EPP

Andre Luiz de Rezende
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP

CNPJ nº 18.030.457/0001-04

TALITA CORTELLINI PIMENTEL, brasileira, nascida em 13/12/1984, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3720509, órgão expedidor SSP/SC, inscrita no CPF nº 007.960.279-78, residente e domiciliado na Rua Manoel Vieira Garção, nº 77, Apto 403 ED Omega, Centro, Itajaí/SC, CEP 88.301-425.

VOLNEI LOPES PIMENTEL, brasileiro, nascido em 28/12/1979, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 4498092, órgão expedidor SSP/SC, inscrito no CPF nº 024.973.169-02, residente e domiciliado na Rua Manoel Vieira Garção, nº 77, Apto 403 ED Omega, Centro, Itajaí/SC, CEP 88.301-425.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205015217, com sede R Felipe Schmidt, 250, Sala 33, Centro Itajaí, SC, CEP 88.301-041, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.030.457/0001-04, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Manoel Vieira Garção, nº 10, Sala 302, Box 05, Centro, Itajaí/SC, CEP 88.301-425.

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece Itajaí.

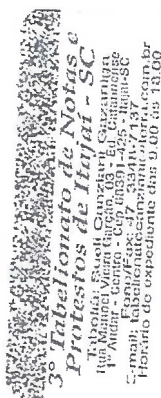
CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

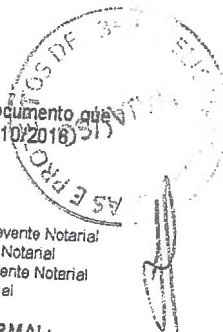
CONSOLIDAÇÃO DO ATO DE ALTERAÇÃO Nº 2 DA SOCIEDADE LIMITADA

"NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUÁRIOS LTDA EPP"

CNPJ 18.030.457/0001-04



- A presente fotocópia é reprodução fiel de documento que me foi apresentado e dou fé. Itajaí (SC), 24/10/2016
- () Sueli Canziani Gazanga - Tabelária
 - () Elvira Kowalski Rosar - Tabelária Substitua
 - () Bárbara Cristina de Souza - Escrevente Notarial
 - () Mariete Pereira Azevedo - Escrevente Notarial
 - () Adriana do Nascimento de Amorim Máximo - Escrevente Notarial
 - () Juliana Cardoso de Andrade Fronza - Escrevente Notarial
 - () Natália de Souza Valente Vianna dos Anjos - Escrevente Notarial
 - () Thalys Cristina Balci de Oliveira - Escrevente Notarial
 - () Guilherme Santana Machado - Escrevente Notarial



Handwritten signature and initials

Selo(s) Digital(s) de Fiscalização do tipo: **NORMAL:**
Confira os dados do ato em: Selo.tjse.jus.br: Emol:
R\$3,00 - Selo: R\$1,70 = Total= R\$4,70- Selo
nº ELV88772-A4YM

Req: 81600000884898

4

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
TALITA CORTELLINI PIMENTEL

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
 3720509 SSP SC

CPF 007.960.279-78 DATA NASCIMENTO 13/12/1984

FILIAÇÃO
 ADOLFO CORTELLINI
 INELVA BACK CORTELLINI

PERMISSÃO ACC CAT HAB
 AB AB

Nº REGISTRO 03643818461 VALIDADE 02/01/2019 1ª HABILITAÇÃO 22/07/2005

OBSERVAÇÕES
 A

Talita C. Pimentel
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL ITAJAÍ, SC DATA DE EMISSÃO 14/01/2014

Vanderlei O. Romão
 Diretor do DETRAN/SC
 ASSINATURA DO EMISSOR

54015154102
 SC095123316

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 864522616

PROIBIDO PLASTIFICAR 864522616

4

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
910370488

NOME
VOLNEI LOPES PIMENTEL

DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR/UF
4498092 SSP SC

CPF 024.973.169-02 DATA NASCIMENTO 28/12/1979

FILIAÇÃO
ANTONIO LOPES PIMENTEL
MARIA DE OLIVEIRA PIMENTEL

PERMISSÃO ACC CAT HAB E

Nº REGISTRO 00905441207 VALIDADE 31/10/2017 1ª HABILITAÇÃO 10/09/1998

OBSERVAÇÕES
Hab Prod Perigosos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL XANXERÊ, SC DATA DE EMISSÃO 28/05/2014

Vanderlei O. Romano
Diretor do DEBRAN/SC
16498188656
SC098846226

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

PROIBIDO PLASTIFICAR
910370488

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina

Cadastro Atualizado até: 3/3/2017



Data da Consulta: 3/3/2017

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ: 18030457000104 Inscrição Estadual: 257122524
 Nome/Razão Estadual: NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP

ENDEREÇO

Logradouro: RUA: MANOEL VIEIRA GARCAO
 Número: 10 Complemento: SALA 302 BOX 05 Bairro: CENTRO
 UF: SC Município: ITAJAÍ CEP: 88301425
 Endereço Eletrônico: atendimento@nitrogemagro.com.br Telefone: 4730480557

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade: 15/08/2013
 Situação Cadastral Atual: ATIVO Data desta Situação Cadastral: 15/08/2013

Observações:

Regime de Apuração de ICMS: SIMPLES NACIONAL Enquadramento Fiscal: EPP

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :

4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:

- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 15/08/2013

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :

- 4623101 - Comércio atacadista de animais vivos
- 4692300 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
- 4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

4

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18030457/0001-04
Razão Social: NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA
Nome Fantasia: NITROGEN AGRO
Endereço: R FELIPE SCHMIDT 250 SL 33 / CENTRO / ITAJAI / SC / 88301-041

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2017 a 18/07/2017

Certificação Número: 2017061902465770607059

Informação obtida em 22/06/2017, às 10:28:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.030.457/0001-04

Certidão n°: 124823683/2017

Expedição: 17/02/2017, às 16:21:25

Validade: 15/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.030.457/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP
CNPJ: 18.030.457/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:00:06 do dia 09/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/09/2017.

Código de controle da certidão: **D0BE.8A94.6D6F.C2E8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

| | | | |
|--|---|---|---------------------------------------|
|  | | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL | |
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.030.457/0001-04 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 30/04/2013 |
| NOME EMPRESARIAL NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP | | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NITROGEN AGRO | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | | |
| LOGRADOURO R FELIPE SCHMIDT | NÚMERO 250 | COMPLEMENTO SALA 33 | |
| CEP 88.301-041 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO ITAJAI | UF SC |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO registra@registracontabil.com.br | TELEFONE (47) 3083-2471 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2013 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **23/06/2016** às **10:41:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

4



03/03/2017

5716551

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Itajaí

020

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4120723

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Itajaí, com distribuição anterior à data de 03/03/2017, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP, portador do CNPJ: 18.030.457/0001-04. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Itajaí, sexta-feira, 3 de março de 2017.

PEDIDO Nº:

5716551





4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA EPP**
CNPJ/CPF: **18.030.457/0001-04**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **170140003560296**
Data de emissão: **13/01/2017 10:46:22**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **14/03/2017**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

4



022

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017
PROCESSO Nº 421/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA

CONTRATADA:

| PARTICIPANTES | | | | | | |
|--|--------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| Nome do proponente | CNPJ do proponente | Nome do responsável pelo proponente | Cargo do responsável pelo proponente | CPF do responsável pelo proponente | Validade da proposta (dias) | Prazo de entrega/execução |
| NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA-EPP | 18.030.457/0001-04 | TALITA CORTELLINI PIMENTEL | | 007.960.279-78 | 60 | 3 Dia(s) |

| VENCEDORES | | | | | | |
|--|------|------|--|-------|------------|-------|
| Fornecedor | Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Quantidade | Preço |
| NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA-EPP | 1 | 1 | Fornecimento de nitrogênio líquido a granel, sendo o abastecimento feito diretamente no botijão criogênico utilizado para conservação de sêmen bovino. | | 1.500,00 | 5,00 |

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea II da Lei nº 8.666/93.

| Justificativa solicitação de material/serviço |
|--|
| Justificativa Justifica-se a aquisição do material supracitado para que seja possível armazenar e conservar o sêmen animal que será adquirido para melhora das matrizes leiteiras e aumento da produção de leiteira do município. |

Recursos próprios do município, previsto na conta:

| DOTAÇÕES | | | | | |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2017 | 3650 | 11.004.20.606.2001.2064 | 0 | 3.3.90.30.18.00 | Do Exercício |

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 3058 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 18.030.457/0001-04, estabelecida na RUA MANOEL VIEIRA GARCAO, 10 SALA 302 BOX 05 - CEP: 88301041 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Itajaí/SC, considerando o que consta no Artigo 24, alínea II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujos valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 22 de junho de 2017.

MARILIS CRISTINA TONINI
Presidente Comissão de Licitações
CARLA DA ROCHA DALL ONDA - Membro
ANA MARIA BANDEIRA - Membro

4



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2017
PROCESSO Nº 421/2017
EXCLUSIVO ME/EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de contratação de empresa capacitada para AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, através de "Dispensa de Licitação".

O **Artigo 24, inciso II** dispõe o seguinte:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

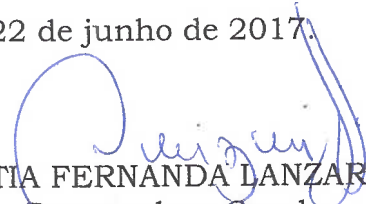
Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação dispensável.

Contudo resta esclarecer que fazem parte integrante do procedimento em apreço, orçamento de outras empresas deixando claro que a pesquisa de preços, ainda que de forma informal foi devidamente realizada. Também consta da documentação encaminhada a esta assessoria jurídica a comprovação da regularidade fiscal da empresa que apresentou a melhor proposta, qual seja, NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA-EPP.

Ante o exposto, com fundamento no **art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93**, opino pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 22 de junho de 2017.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

U

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 19.532/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 005/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA

CONTRATADO:

| NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA-EPP | | | | | | | |
|--|------|--|-------|---------|------------|-------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | Fornecimento de nitrogênio líquido a granel, sendo o abastecimento feito diretamente no botijão criogênico utilizado para conservação de sêmen bovino. | | LITRO | 1.500,00 | 5,00 | 7.500,00 |
| TOTAL | | | | | | | 7.500,00 |

VALOR TOTAL R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)

DATA: 22/06/2017

MARILIS CRISTINA TONINI - Presidente da Comissão Licitações



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

025

4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 5/2017


OBJETO: AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA

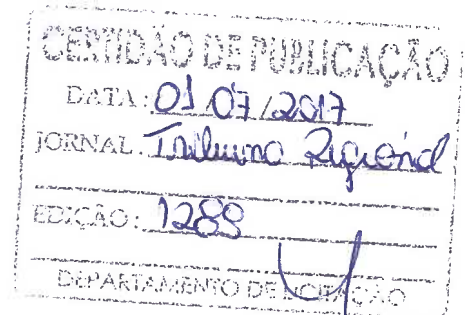
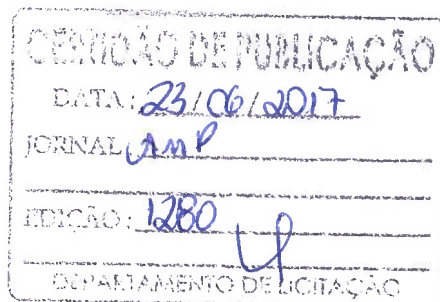
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

| NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA-EPP | | | | | | | |
|--|------|--|-------|---------|------------|-------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | Fornecimento de nitrogênio líquido a granel, sendo o abastecimento feito diretamente no botijão criogênico utilizado para conservação de sêmen bovino. | | LITRO | 1.500,00 | 5,00 | 7.500,00 |
| TOTAL | | | | | | | 7.500,00 |

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 22 de junho de 2017.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal





Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

026

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 96/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA-EPP.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.030.457/0001-04, estabelecida na RUA MANOEL VIEIRA GARCAO, 10 SALA 302 BOX 05 - CEP: 88301041 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Processo de DISPENSA nº 05/2017**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, de acordo com as especificações abaixo:

| ITENS | | | | | | | | |
|-------------------------|------|----------------------------|--|------------------|-------------------|------------|----------------|-------------|
| Lote | Item | Código do produto/ serviço | Descrição do produto/ serviço | Marca do produto | Unidade de medida | Quantidade | Preço unitário | Preço total |
| LOTE: 001 - Lote 001 | 1 | 999 | Fornecimento de nitrogênio líquido a granel, sendo o abastecimento feito diretamente no botijão criogênico utilizado para conservação de sêmen bovino. | | LITRO | 1.500,00 | 5,00 | 7.500,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 7.500,00 |

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa Nº 05/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 7.500,00(Sete Mil e Quinhentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado mensalmente de acordo com o fornecimento do produto contados da data da entrega, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

027

4

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa Nº 05/2017** e conseqüente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

| DOTAÇÕES | | | | |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 3650 | 11.004.20.606.2001.2064 | 0 | 3.3.90.30.18.00 | Do Exercício |

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 3 Dias**, contados da data da autorização de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

5



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

028

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 05/2017 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por GEOVANI PEDRO GUARESCHI, responsável pela pasta solicitante da aquisição das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão



029

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 22 de junho de 2017


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA-EPP
CNPJ Nº: 18.030.757/0001-04
TALITA CORTELLINI PIMENTEL
CPF Nº: 007.960.279-78

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

HÉLLEN MARINA PRUNZEL
CPF Nº: 086.417.809-39



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

030

4

EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2017
Processo dispensa nº 05/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA-EPP
CNPJ Nº 18.030.457/0001-04

Representante: TALITA CORTELLINI PIMENTEL
CPF nº 007.960.279-78

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA.
VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 21/06/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

| |
|---------------------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO |
| DATA: 23/06/2017 |
| JORNAL: AMP |
| EDIÇÃO: 1280 |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO |

| |
|---------------------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO |
| DATA: 01/07/2017 |
| JORNAL: Tribuna Regional |
| EDIÇÃO: 1289 |
| DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO |

| | | | | | | | |
|----|--|---------|----------------|--------------------------|------------|---------------|---------------|
| 1º | GLOBAL TECNOLOGIA INDUSTRIAL EIRELI EPP | 60/2017 | PREGÃO 24/2017 | ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES | 09/06/2017 | RS 2.810,00 | RS 3.380,00 |
| 1º | MUNDI LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS TEMPORAIS E TENDAS EIRELI | 61/2017 | PREGÃO 24/2017 | ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES | 09/06/2017 | RS 41.639,80 | RS 48.672,75 |
| 6º | BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME | 54/2015 | TP 02/2015 | REDUÇÃO DE VALOR | 12/06/2017 | RS 292.981,59 | RS 292.546,69 |

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:8C77E04A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS CONTRATUAIS

| Contrato 2017 | Contratada (o) | Processo | Objeto | Data de Homologação | Data de assinatura | Vigência | Valor total - R\$ |
|---------------|--|----------------------------------|---|---------------------|--------------------|------------|-------------------|
| 69 | LUCIANE SANTOS DE DEUS 05311243988 | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2017 | LOCAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA ESTRADA DA ROSEIRA, S/N | 09/06/2017 | 09/06/2017 | 09/06/2018 | RS 14.400,00 |
| 70 | AUDIO TECNICA EVENTOS LTDA ME | PREGÃO Nº 30/2017 | LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED PARA FESTA DO PRODUTOR RURAL | 09/06/2017 | 09/06/2017 | 15/08/2017 | RS 9.550,00 |
| 71 | PFERFFER & MACHADO SEGURANÇA PRIVADA LTDA ME | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2017 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA FESTA DO PRODUTOR RURAL | 09/06/2017 | 09/06/2017 | 15/08/2017 | RS 23.985,00 |
| 72 | CENTER NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL LTDA | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2017 | AQUISIÇÃO DE FORMULA NUTRICIONAL ESPECIAL | 09/06/2017 | 09/06/2017 | 09/09/2017 | RS 10.447,65 |

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:3C2AA1F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

| REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO | | | | | | | |
|-----------------------------|------------------------------------|---|--|---------------------|--------------------|------------|-------------------|
| Contrato 2017 | Contratada (o) | Processo | Objeto | Data de Homologação | Data de assinatura | Vigência | Valor total - R\$ |
| 66 | PENIEL PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI | INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2017 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE APRESENTAÇÕES ARTISTICAS DA DUPLA TEODORO E SAMPAIO | 31/05/2017 | 01/06/2017 | 31/07/2017 | RS 76.928,57 |

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:9E735EAF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2017

OBJETO: Contratação da Associação Comercial e Empresarial de Santo Antonio do Sudoeste para serviços de inclusão no Sistema de Proteção ao crédito " SPC" dos contribuintes municipais inadimplentes Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

| VENCEDORES | | | | | | |
|---|------|------|---|-------|------------|-------|
| Fornecedor | Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Quantidade | Preço |
| ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE STO ANT DO SUDOESTE | 1 | 1 | Consulta Mix Mais | | 1.200,00 | 4,49 |
| ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE STO ANT DO SUDOESTE | 1 | 2 | Inclusão no Serviço de Proteção ao Crédito | | 8.400,00 | 5,00 |
| ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE STO ANT DO SUDOESTE | 1 | 3 | Pacote mensal de serviços e produtos de proteção ao crédito | | 12,00 | 24,00 |

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 16 junho de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:6E2AB35A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 5/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

| NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA-EPP | | | | | | | |
|--|------|--|-------|---------|------------|-------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | Fornecimento de nitrogênio líquido a granel, sendo o abastecimento feito diretamente no botijão criogênico utilizado para conservação de sêmen bovino. | | LITRO | 1.500,00 | 5,00 | 7.500,00 |
| TOTAL | | | | | | | 7.500,00 |

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 22 de junho de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:7D5D9FD3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2017
Pregão Presencial nº 66/2017

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Pneus Recapados para os Veículo, Maquinas e Trator da Frota Municipal de Sapopema – Pr. Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, nas dependências da Prefeitura do **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana denominada simplesmente contratante, RESOLVEM REGISTRAR os preços da empresa: para **REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI-ME**, CNPJ Nº **10.793.622/0001-78**, inscrição estadual nº **90478197-57**, estabelecida à Avenida Guilherme de Almeida, nº 150 - Loja 03 - Parque Ouro Branco, na cidade, Estado de Londrina - Pr, devidamente representada na forma da Procuração pelo Srº Gilmar Santeli, brasileiro, maior, casado, comerciante, portador do R.G. nº 8.363.291 e C.P.F. nº 237.843.269-00, residente e domiciliado na cidade de Londrina-Paraná, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Cláusula Primeira - OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para Aquisição de Pneus Recapados para os Veículo, Maquinas e Trator da Frota Municipal de Sapopema – Pr**, anexos que integram o Edital do **Pregão Presencial nº 66/2017**, bem como a proposta da **DETENTORA DA ATA**, independentemente de transcrição.

| ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI-ME | | | | | | | |
|--|------|---|----------|---------|------------|----------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | PNEU 12x4x24 10 LONAS RECAPADO A QUENTE | SUPERCAP | UNID | 10,00 | 730,00 | 7.300,00 |
| 1 | 4 | PNEU 1400x24 16 LONAS RECAPADO A QUENTE | LONDOCAP | UNID | 30,00 | 840,00 | 25.200,00 |
| 1 | 6 | PNEU 19.5x24 12 LONAS RECAPADO A QUENTE | LONDOCAP | UNID | 8,00 | 1.000,00 | 8.000,00 |
| 1 | 9 | PNEU 1000x20 RECAPADO A FRIO | LONDOCAP | UNID | 36,00 | 359,00 | 12.924,00 |
| | 10 | PNEU 275/80 R 22,5 RECAPADO A FRIO | LONDOCAP | UNID | 20,00 | 439,00 | 8.780,00 |
| | 11 | PNEU 215/75 R 17,5 RECAPADO A FRIO | LONDOCAP | UNID | 24,00 | 285,00 | 6.840,00 |
| 1 | 12 | PNEU 9x17,5 RECAPADO A FRIO | LONDOCAP | UNID | 36,00 | 310,00 | 11.160,00 |
| 1 | 14 | PNEU 750x16 RECAPADO A FRIO | LONDOCAP | UNID | 24,00 | 250,00 | 6.000,00 |
| 1 | 15 | PNEU 295/80 R 22,5 RADIAL A FRIO | LONDOCAP | UNID | 12,00 | 480,00 | 5.760,00 |
| 1 | 17 | PNEU 1000 R 20 RADIAL RECAPADO A FRIO | LONDOCAP | UNID | 12,00 | 495,00 | 5.940,00 |
| TOTAL | | | | | | | 97.904,00 |

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2017
Pregão Presencial nº 66/2017

Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Pneus Recapados para os Veículo, Maquinas e Trator da Frota Municipal de Sapopema – Pr. Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, nas dependências da Prefeitura do **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, com sede na Av. Manoel Ribas, 818, Centro, CEP 84290-000, no Município de Sapopema – PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.016.668-6 o CPF sob o nº. 689.440.129-20 residente e domiciliado nesta cidade, Rua Santana denominada simplesmente contratante, RESOLVEM REGISTRAR os preços da empresa: para **REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **DENIPOTTI E DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS - LTDA**, CNPJ Nº **03.050.725/0001-82**, inscrição estadual nº **563025947116**, estabelecida à Rua Francisca Pereira Silva, nº 745 - Empresarial Center, na cidade, Presidente Alves - SP - CEP: 19400-000 - telefone: 18 3271-7821 - email **alvoradapneusltda@uou.com.br**, devidamente representada na forma do Contrato Social pelo Srº Carlos Afonso Denipotti Junior, brasileiro, maior, casado, comerciante, portador do R.G. nº 325045240 e C.P.F. nº 345.092.648-95, residente e domiciliado na cidade de Presidente Alves - SP, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ABS - COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – vencedora dos lotes 4, 5 e 7 no valor total de R\$ 149.129,00 (cento e quarenta e nove mil e cento e vinte e nove reais)
 ALVAIR MARIO SANGALLI – ME – vencedora do lote 3 no valor total de R\$ 78.705,00 (setenta e oito mil e setecentos e cinco reais)
 Fronsul Engenharia Ltda M.E. – vencedora dos lotes 2, 9 e 10 no valor total de R\$ 202.404,00 (duzentos e dois mil e quatrocentos e quatro reais)
 Raffaelly e Scopel Transportes Ltda – vencedora dos lotes 1 e 11 no valor total de R\$ 125.898,00 (cento e vinte e cinco mil e oitocentos e noventa e oito reais)
 SAMVEL LOCADORA DE VEÍCULOS – vencedora do lote 8 no valor total de R\$ 78.700,80 (setenta e oito mil e setecentos reais e oitenta centavos)
 SCHREINER ENGENHARIA LTDA – vencedora do lote 6 no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 20 de junho de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:72A2221B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19.533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017 - Processo nº 380/2017
 Objeto: AQUISIÇÃO DE CONTÊINERDE DIVERSOS TAMANHOS
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar. processo licitatório ficou DESERTO.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 22/06/2017.

MARILIS CRISTINA TONINI
 Pregoeira

Publicado por:
 Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:B0CE6981

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2017

Processo dispensa nº 05/2017
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA-EPP
 CNPJ Nº 18.030.457/0001-04
 Representante: TALITA CORTELLINI PIMENTEL
 CPF nº 007.960.279-78
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA.
 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)
 VIGÊNCIA: 21/06/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:F15FE24E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2017

Processo dispensa nº 06/2017
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: DARIVA FOGOS & PESCA LTDA
 CNPJ Nº 03.339.699/0001-07
 Representante: VALMIR MARIO DARIVA
 CPF nº 554.363.669-53
 OBJETO: Aquisição de fogos de artifício para a realização da abertura dos 64º Jogos Escolares do Paraná, fase regional no município.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais)
 VIGÊNCIA: 21/06/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:8D24ACE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2017

Processo dispensa nº 06/2017
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: DARIVA FOGOS & PESCA LTDA
 CNPJ Nº 03.339.699/0001-07
 Representante: VALMIR MARIO DARIVA
 CPF nº 554.363.669-53
 OBJETO: Aquisição de fogos de artifício para a realização da abertura dos 64º Jogos Escolares do Paraná, fase regional no município.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais)
 VIGÊNCIA: 21/06/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:5FC528EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 6/2017

OBJETO: Aquisição de fogos de artifício para a realização da abertura dos 64º Jogos Escolares do Paraná, fase regional no município
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item: DARIVA FOGOS & PESCA LTDA - VALOR TOTAL R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais)

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 21 de junho de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marilis Cristina Tonini
Código Identificador:B2F5B267

ESTADO DO PARANÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

O Presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 04/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado do julgamento dos envelopes da proposta financeira, pontuação final e habilitação, resultado final da licitação.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PUBLICIDADE PARA FOMECIMENTO DOS SERVICOS DE PROPAGANDA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, CONFORME ESTABELECE A LEI Nº 1.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

CONSTATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

| EMPRESA | PONTUAÇÃO TÉCNICA | INSERÇÃO EMPREGADO | PONTUAÇÃO FINAL | PERCENTUAL DE 10 A 20 (10%) TABÉLA SINAL DO PR | SITUAÇÃO |
|-----------------------------|-------------------|--------------------|-----------------|--|------------|
| ANSELMO BARCELOS DOS SANTOS | 90,00 | 100 | 80,00 | 60% | HABILITADO |

Santo Antonio do Sudoeste, em 28 de junho de 2017.
ANSELMO BARCELOS DOS SANTOS - Presidente da Comissão de Licitações

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO PRESENCIAL Nº 045/2017 - Processo nº 045/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza de copas de churrasco de portão de entrada de um dos pontos de atendimento de febre e febre de churrasco. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 29 de maio de 2006, aplicando-se o que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA:
ASIMILIA VEICULOS SAO PAULO

| Item | Descrição/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço Total |
|-------|--|----------|---------|------------|-------|-------------|
| 1 | Limpeza de copas de churrasco (churrasco) - 100 unidades | ASIMILIA | UN | 100 | 22,00 | 2.200,00 |
| 2 | Limpeza de copas de churrasco (churrasco) - 100 unidades | ASIMILIA | UN | 100 | 22,00 | 2.200,00 |
| 3 | Limpeza de copas de churrasco (churrasco) - 100 unidades | ASIMILIA | UN | 100 | 22,00 | 2.200,00 |
| 4 | Limpeza de copas de churrasco (churrasco) - 100 unidades | ASIMILIA | UN | 100 | 22,00 | 2.200,00 |
| 5 | Limpeza de copas de churrasco (churrasco) - 100 unidades | ASIMILIA | UN | 100 | 22,00 | 2.200,00 |
| 6 | Limpeza de copas de churrasco (churrasco) - 100 unidades | ASIMILIA | UN | 100 | 22,00 | 2.200,00 |
| 7 | Limpeza de copas de churrasco (churrasco) - 100 unidades | ASIMILIA | UN | 100 | 22,00 | 2.200,00 |
| 8 | Limpeza de copas de churrasco (churrasco) - 100 unidades | ASIMILIA | UN | 100 | 22,00 | 2.200,00 |
| 9 | Limpeza de copas de churrasco (churrasco) - 100 unidades | ASIMILIA | UN | 100 | 22,00 | 2.200,00 |
| 10 | Limpeza de copas de churrasco (churrasco) - 100 unidades | ASIMILIA | UN | 100 | 22,00 | 2.200,00 |
| TOTAL | | | | | | 22.000,00 |

Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 27 de junho de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A proposta MARILIS CRISTINA TONINI, designada pelo Paraná nº 1983/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da adjudicação da Licitação MODALIDADE: PREÇO PRESENCIAL Nº 045/2017 - Processo nº 045/2017

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, material de higiene e limpeza e demais produtos para manutenção das atividades da municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, 5% (5%) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 29 de maio de 2006, aplicando-se o que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS:

A. P. NETICOMERCIAL EIRELI - ME - Vencedor dos itens 06, 16, 19 e 20 - LOTE 01

TOTAL R\$ 37.492,00

A. E. M. OESTE COMERCIAL EIRELI ME - Vencedor dos itens 12, 13, 19, 20, 28, 34, 49, 51, 57, 70, 71, 82, 90, 96, 101 e 102 - LOTE 02

TOTAL R\$ 39.528,00

ADAM ANTONIO DE F. JUNIOR E CIA LTDA ME - Vencedor dos itens 4, 14, 21, 32, 37 - LOTE 01 e os itens 1, 49, 61 e 79 - LOTE 02

TOTAL R\$ 32.217,00

CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI ME - Vencedor dos itens 47, 53, 59, 62, 65, 66 e 100 - LOTE 01

TOTAL R\$ 43.204,00

CSO SUPERMERCADO LTDA - Vencedor dos itens 13, 19, 24, 51, 52, 64, 69, 72, 75, 79, 94 e 97 - LOTE 01 e itens 2, 4, 8, 9, 10, 15, 16, 20, 31, 34, 37, 43, 51, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 67, 68, 64, 69, 70, 71, 74, 77, 78, 81, 85 - LOTE 02

TOTAL R\$ 42.075,93

INDAIA DE CASTRO F. DA LTDA - Vencedor dos itens 1, 5, 6, 10, 17, 18, 24, 31, 38, 39, 40, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80 - LOTE 02

TOTAL R\$ 125.748,00

LIMPESUL COM DE PROD DE LIMPEZA LTDA EPP - Vencedor dos itens 08 - LOTE 01

TOTAL R\$ 1.015,00

MARLEO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA - Vencedor dos itens 9, 11, 37, 61, 104 - LOTE 01 e itens 1, 3, 11, 12, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 31, 35, 39, 41, 42, 50, 55, 67, 68, 70, 75, 76, 80, 82 - LOTE 02

TOTAL R\$ 69.693,00

MULTIÇÃO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - vencedor dos itens 25 - LOTE 01

TOTAL R\$ 1.480,00

PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP - Vencedor dos itens 2, 3, 7, 20, 35, 62, 84 - LOTE 01 e item 26 - LOTE 02

TOTAL R\$ 61.555,00

RSYCECA COMERCIO DE APARELHOS ELETROMECANICOS - Vencedor dos itens 22, 23, 27, 29, 32, 38, 43, 54, 55, 78, 87, 89, 92 - LOTE 02

TOTAL R\$ 23.032,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27/06/2017.
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO PRESENCIAL Nº 045/2017 - Processo nº 045/2017

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, material de higiene e limpeza e demais produtos para manutenção das atividades da municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, 5% (5%) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 29 de maio de 2006, aplicando-se o que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS:

A. P. NETICOMERCIAL EIRELI - ME - Vencedor dos itens 06, 16, 19 e 20 - LOTE 01

TOTAL R\$ 37.492,00

A. E. M. OESTE COMERCIAL EIRELI ME - Vencedor dos itens 12, 13, 19, 20, 28, 34, 49, 51, 57, 70, 71, 82, 90, 96, 101 e 102 - LOTE 02

TOTAL R\$ 39.528,00

ADAM ANTONIO DE F. JUNIOR E CIA LTDA ME - Vencedor dos itens 4, 14, 21, 32, 37 - LOTE 01 e os itens 1, 49, 61 e 79 - LOTE 02

TOTAL R\$ 32.217,00

CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI ME - Vencedor dos itens 47, 53, 59, 62, 65, 66 e 100 - LOTE 01

TOTAL R\$ 43.204,00

CSO SUPERMERCADO LTDA - Vencedor dos itens 13, 19, 24, 51, 52, 64, 69, 72, 75, 79, 94 e 97 - LOTE 01 e itens 2, 4, 8, 9, 10, 15, 16, 20, 31, 34, 37, 43, 51, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 67, 68, 64, 69, 70, 71, 74, 77, 78, 81, 85 - LOTE 02

TOTAL R\$ 42.075,93

INDAIA DE CASTRO F. DA LTDA - Vencedor dos itens 1, 5, 6, 10, 17, 18, 24, 31, 38, 39, 40, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80 - LOTE 02

TOTAL R\$ 125.748,00

LIMPESUL COM DE PROD DE LIMPEZA LTDA EPP - Vencedor dos itens 08 - LOTE 01

TOTAL R\$ 1.015,00

MARLEO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA - Vencedor dos itens 9, 11, 37, 61, 104 - LOTE 01 e itens 1, 3, 11, 12, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 31, 35, 39, 41, 42, 50, 55, 67, 68, 70, 75, 76, 80, 82 - LOTE 02

TOTAL R\$ 69.693,00

MULTIÇÃO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - vencedor dos itens 25 - LOTE 01

TOTAL R\$ 1.480,00

PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP - Vencedor dos itens 2, 3, 7, 20, 35, 62, 84 - LOTE 01 e item 26 - LOTE 02

TOTAL R\$ 61.555,00

RSYCECA COMERCIO DE APARELHOS ELETROMECANICOS - Vencedor dos itens 22, 23, 27, 29, 30, 36, 35, 40, 36, 39, 43, 54, 55, 78, 87, 89, 92 - LOTE 02

TOTAL R\$ 23.032,00

Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 27 de junho de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A proposta MARILIS CRISTINA TONINI, designada pelo Paraná nº 1983/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da adjudicação da Licitação MODALIDADE: PREÇO PRESENCIAL Nº 045/2017 - Processo nº 045/2017

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, material de higiene e limpeza e demais produtos para manutenção das atividades da municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, 5% (5%) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 29 de maio de 2006, aplicando-se o que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA:
MARILIS CRISTINA TONINI

| Item | Descrição/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço Total |
|-------|---|----------|---------|------------|-------|-------------|
| 1 | Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza de copas de churrasco de portão de entrada de um dos pontos de atendimento de febre e febre de churrasco. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 29 de maio de 2006, aplicando-se o que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar. | ASIMILIA | UN | 100 | 22,00 | 2.200,00 |
| 2 | Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza de copas de churrasco de portão de entrada de um dos pontos de atendimento de febre e febre de churrasco. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 29 de maio de 2006, aplicando-se o que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar. | ASIMILIA | UN | 100 | 22,00 | 2.200,00 |
| 3 | Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza de copas de churrasco de portão de entrada de um dos pontos de atendimento de febre e febre de churrasco. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 29 de maio de 2006, aplicando-se o que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar. | ASIMILIA | UN | 100 | 22,00 | 2.200,00 |
| 4 | Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza de copas de churrasco de portão de entrada de um dos pontos de atendimento de febre e febre de churrasco. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 29 de maio de 2006, aplicando-se o que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar. | ASIMILIA | UN | 100 | 22,00 | 2.200,00 |
| 5 | Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza de copas de churrasco de portão de entrada de um dos pontos de atendimento de febre e febre de churrasco. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 29 de maio de 2006, aplicando-se o que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar. | ASIMILIA | UN | 100 | 22,00 | 2.200,00 |
| 6 | Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza de copas de churrasco de portão de entrada de um dos pontos de atendimento de febre e febre de churrasco. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 29 de maio de 2006, aplicando-se o que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar. | ASIMILIA | UN | 100 | 22,00 | 2.200,00 |
| 7 | Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza de copas de churrasco de portão de entrada de um dos pontos de atendimento de febre e febre de churrasco. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 29 de maio de 2006, aplicando-se o que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar. | ASIMILIA | UN | 100 | 22,00 | 2.200,00 |
| 8 | Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza de copas de churrasco de portão de entrada de um dos pontos de atendimento de febre e febre de churrasco. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 29 de maio de 2006, aplicando-se o que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar. | ASIMILIA | UN | 100 | 22,00 | 2.200,00 |
| 9 | Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza de copas de churrasco de portão de entrada de um dos pontos de atendimento de febre e febre de churrasco. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 29 de maio de 2006, aplicando-se o que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar. | ASIMILIA | UN | 100 | 22,00 | 2.200,00 |
| 10 | Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza de copas de churrasco de portão de entrada de um dos pontos de atendimento de febre e febre de churrasco. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 29 de maio de 2006, aplicando-se o que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar. | ASIMILIA | UN | 100 | 22,00 | 2.200,00 |
| TOTAL | | | | | | 22.000,00 |

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27/06/2017.
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 06/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RENOVO LÍQUIDO PARA A SECRETARIA DE APLICATIVOS

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da compra em regime de aquisição direta, apresentando-se o contrato de compra para assinatura.

EMPRESA VENCEDORA:
ASIMILIA VEICULOS SAO PAULO

| Item | Descrição/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço Total |
|-------|--|----------|---------|------------|-------|-------------|
| 1 | Renovação de líquido para a grande garrafa de água mineral - 1 litro | ASIMILIA | UN | 100 | 2,50 | 250,00 |
| TOTAL | | | | | | 250,00 |

Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste, em 23 de junho de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 007/2017

OBJETO: Locação de imóvel para fins de exploração de um ponto para extração de Casca de Caramelo para recondicionamento de unidades rurais e urbanas no município.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em regime de aquisição direta, apresentando-se o contrato.

EMPRESA VENCEDORA:
ALUGUEL DE MOVEIS

| Item | Descrição/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço Total |
|-------|--|-------------------|---------|------------|-----------|-------------|
| 1 | Locação de imóvel para fins de exploração de um ponto para extração de Casca de Caramelo para recondicionamento de unidades rurais e urbanas no município. | ALUGUEL DE MOVEIS | UN | 100 | 10.000,00 | 10.000,00 |
| TOTAL | | | | | | 10.000,00 |

Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste, em 29 de junho de 2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2017

Processo dispensa nº 06/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: DARIVA FOGOS & PESCA LTDA - CNPJ Nº 03.339.699/0001-07
Representante: VALMIR MARIO DARIVA - CPF nº 554.363.669-53
OBJETO: Aquisição de fogos de artifício para a realização da abertura dos 64º Jogos Escolares do Paraná, fase regional no município.
VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais)
VIGÊNCIA: 21/06/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2017

PREÇÃO PRESENCIAL Nº 045/2017
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: LIMPESUL COM DE PROD DE LIMPEZA LTDA EPP - CNPJ Nº 01.846.273/0001-14
Representante: NEI PEDRO DA SILVA - CPF nº 989.562.569-34
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, material de higiene e limpeza e demais produtos para manutenção das atividades da municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 1.715,00 (Um Mil, Setecentos e Quinze Reais)
VIGÊNCIA: 27/06/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/06/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19.533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017 - Processo nº 380/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONTEINERS DE DIVERSOS TAMANHOS CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

processo licitatório ficou DESERTO.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 22/06/2017.
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 237/2015 - Pregão nº 87/2015

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de hospedagem, alimentação e transporte de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde para tratamento de saúde na cidade de Cascavel-Pr.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: J KUSS & CIA LTDA;
VIGÊNCIA: 19/10/2018
VALOR RENOVADO: R\$ 83.750,00
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JOBEL KUSS - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2017

Processo dispensa nº 05/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA-EPP - CNPJ Nº 18.030.457/0001-04

Representante: TALITA CORTELLINI PIMENTEL
CPF nº 007.960.279-78

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA.

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 21/06/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME
CNPJ Nº 26.450.410/0001-28

Representante: ALEX PEREIRA NETI - CPF nº 087.722.439-02

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, material de higiene e limpeza e demais produtos para manutenção das atividades da municipalidade..

VALOR TOTAL: R\$ 37.465,00 (Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 27/06/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/06/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ADAIR ANTONIO DEVITTE JUNIOR E CIA LTDA-ME - CNPJ Nº 23.870.576/0001-05

Representante: ADAIR ANTONIO DEVITTE JUNIOR
CPF nº 070.679.359-54

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, material de higiene e limpeza e demais produtos para manutenção das atividades da municipalidade..

VALOR TOTAL: R\$ 32.217,00 (Trinta e Dois Mil, Duzentos e Dezessete Reais) - VIGÊNCIA: 27/06/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/06/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELE ME
CNPJ Nº 22.815.440/0001-30

Representante: MARCO AURELIO RAMOS CAFFARENA
CPF nº 768.879.011-53

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, material de higiene e limpeza e demais produtos para manutenção das atividades da municipalidade..

VALOR TOTAL: R\$ 43.384,70 (Quarenta e Três Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta Centavos)

VIGÊNCIA: 27/06/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/06/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2015 - Pregão nº 48/2015

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de consertos e restauração de bancos automotivos, manutenção e fabricação de móveis estofados para todas as secretarias.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: GILMAR STEFANO - ME;
VIGÊNCIA: 27/06/2018
VALOR RENOVADO: R\$ 16.466,00
DATA DA ASSINATURA: 26/06/2017

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: GILMAR STEFANO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME
CNPJ Nº 12.144.365/0001-79

Representante: MOISES LUIZ BOFF - CPF nº 017.039.059-46

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, material de higiene e limpeza e demais produtos para manutenção das atividades da municipalidade..

VALOR TOTAL: R\$ 89.538,00 (Oitenta e Nove Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais) - VIGÊNCIA: 27/06/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/06/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57

Representante: EDINA DA COSTA CORTUNG
CPF nº 026.612.389-99

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, material de higiene e limpeza e demais produtos para manutenção das atividades da municipalidade..

VALOR TOTAL: R\$ 42.076,55 (Quarenta e Dois Mil e Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: 27/06/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/06/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JOAO A. DE CASTRO E CIA LTDA
CNPJ Nº 80.555.196/0001-10

Representante: JOAO ASSIS DE CASTRO - CPF nº 090.308.080-04

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, material de higiene e limpeza e demais produtos para manutenção das atividades da municipalidade..

VALOR TOTAL: R\$ 135.749,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 27/06/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/06/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS - CNPJ Nº 05.621.193/0001-11

Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSI
CPF nº 452.690.509-78

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, material de higiene e limpeza e demais produtos para manutenção das atividades da municipalidade..

VALOR TOTAL: R\$ 23.032,00 (Vinte e Três Mil e Trinta e Dois Reais)

VIGÊNCIA: 27/06/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/06/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MULTI AÇÃO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - CNPJ Nº 73.244.337/0001-18

Representante: VALCIR DALLA COSTA
CPF nº 345.849.279-87

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, material de higiene e limpeza e demais produtos para manutenção das atividades da municipalidade..

VALOR TOTAL: R\$ 3.450,00 (Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 27/06/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/06/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA
CNPJ Nº 10.966.826/0001-63

Representante: MAURO ANTONIO MORESCO
CPF nº 385.159.460-68

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, material de higiene e limpeza e demais produtos para manutenção das atividades da municipalidade..

VALOR TOTAL: R\$ 69.883,60 (Sessenta e Nove Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta Centavos)

VIGÊNCIA: 27/06/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/06/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2017

Processo dispensa nº 007/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ALCIDES VORPAGEL - CPF nº 880.257.649-15

OBJETO: Locação de imóvel (rural) para fins de exploração de um jazida para extração de Cascalho para readequação de estradas rurais e urbanas no município.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

VIGÊNCIA: 28/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/06/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP
CNPJ Nº 24.170.620/0001-37

Representante: RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS
CPF nº 005.351.199-92

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, material de higiene e limpeza e demais produtos para manutenção das atividades da municipalidade..

VALOR TOTAL: R\$ 61.359,00 (Sessenta e Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Nove Reais)

VIGÊNCIA: 27/06/2018

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/06/2017.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL